



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025SETUC
INEXIGIBILIDADE Nº. IN014/2025SETUC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta na empresa **CROWN PRODUÇÕES LTDA**, para disponibilizar apresentação do artista **VIRGÍLIO** no dia 23/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do artista **VIRGÍLIO**, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **CROWN PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 21.818.417/0001-24**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais. Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **CROWN PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ 24.818.417/0001-24**, com sede na Alameda Salvador, 001057, Edif. Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 0917, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, representada por seu representante legal, Manoel Lemos Sandes Neto, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 983.929.645-00, para disponibilizar apresentação do cantor **VIRGÍLIO** no dia 23/06/2025, na Festa Pública do São João 2025, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 13 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal